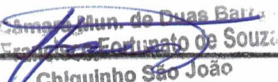




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

16 NOV. 2015

  
Câmara Mun. de Duas Barras  
Francisco Fortunato de Souza  
Chiquinho São João  
Presidente

Indicação: nº 107 /2015

Senhores Vereadores,

De acordo com Art. 206 do Regimento Interno, desta Colenda Casa de Leis, indico à Mesa para ser submetida aos nobres edis e posteriormente ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito em Exercício Sr. Marcos Serpa Alves, solicitando a colocação de Placas de Advertência A-33ª Área Escolar.

**Justificava:**

As placas de advertências trazem uma serie de informações para sinalização de área escolar, visando proporcionar um espaço mais humano, com qualidade de vida, conforto, acessibilidade e, acima de tudo, segurança para os alunos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de NOVEMBRO de 2015.

  
Câmara Mun. de Duas Barras  
Francisco Fortunato de Souza  
Presidente

Vereador Proponente